

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
MICROBIOLOGIA NA ESCOLA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto Microbiologia na Escola, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação do(a) Prof(a). Clarice Maia Carvalho.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto Microbiologia na Escola tem como objetivo Promover a educação científica em microbiologia nas escolas, por meio de atividades teóricas e práticas, despertando a curiosidade, o pensamento crítico e a conscientização sobre a importância dos microrganismos para a saúde, meio ambiente e sociedade.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever neste edital os alunos de graduação dos cursos de Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica e Ciências Biológicas da UFAC que estejam regularmente matriculados e tenham cursado, com aprovação, a disciplina de Microbiologia.
- 2.2. Ter desenvoltura para em comunicar conteúdos científicos de forma clara, adaptando a linguagem para diferentes públicos, especialmente estudantes do ensino fundamental.
- 2.3. Ter disposição para atividades de Oficinas Práticas de Microbiologia, Desenvolvimento de Materiais Didáticos e Lúdicos, Feira de Ciências e Divulgação Científica;
- 2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a execução das atividades.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da carta de intenção, análise do Coeficiente de Rendimento (CR), análise do rendimento na disciplina de Microbiologia e entrevista.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por *e-mail* clarice.carvalho@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS:
 - 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção.
 - 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão.
 - 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
 - 3.3.4. Comprovante de matrícula em curso de graduação;
 - 3.3.5. Histórico escolar com CR;
 - 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto Microbiologia na Escola, com vigência de agosto a dezembro de 2025.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago por 5 meses (agosto a dezembro).

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Entrevista com os candidatos.
- iii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, do Coeficiente de Rendimento (CR), do rendimento na disciplina de Microbiologia e da entrevista, dividida por quatro, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Do dia 15 ao dia 18 de julho
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	Até dia 22 de julho
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar	Até dia 23 julho
Período para interposição de recursos	Do dia 24 ao dia 25 de julho
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até dia 28 de julho
Início das atividades	Dia 01 de agosto

--	--

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br.
- 7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail clarice.carvalho@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Documento assinado digitalmente
 CLARICE MAIA CARVALHO
Data: 14/07/2025 11:49:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dra. Clarice Maia Carvalho
Coordenador(a) do Projeto Microbiologia na Escola

ANEXO I

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
MICROBIOLOGIA NA ESCOLA**

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES

[illegible]

– Acre, de de 2025.

Assinatura do Requerente



Nome do(a) Candidato(a)



ANEXO III

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE XX DE MÊS DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
MICROBIOLOGIA NA ESCOLA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro
para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de
atuação nas atividades do Projeto Microbiologia na Escola.

_____ – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente